



95

Reunião ordinária

Data: 2023-08-21

Início: 09.30 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 11.00 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Maria de Lurdes Ferromau Fernandes
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão
	Luís António Antunes Francisco
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 01 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2023 (30/PGEN/PR/2023 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP (ARSLVT) E O MUNICÍPIO DE TOMAR PARA REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS (UCSP) DE TOMAR NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO APOIO FINANCEIRO DO PRR RE-C1-I01: CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS COM MAIS RESPOSTAS (4603/ENTE/DAJA/2023 – 1/ORGFUN/PR/2021) -----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 (58/PPRC/PR/2023)-----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----



96

N.º 04 – OFFÍCIO COWORK DE TOMAR – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO JULHO DE 2023 (16/PGEN/GAIT/2023)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 05 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FÓRUM ROMANO DE TOMAR – receção provisória e conta final (236/EMPR/DOM/2023 - 76/CONPUB/DOM/2020)-----

N.º 06 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3ª FASE – Cálculos de Revisão de preços (224/EMPR/DOM/2023 - 1/CONPUB/DOM/2023)-----

N.º 07 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO EM CEM SOLDOS – CONCELHO DE TOMAR – Cálculos de Revisão de Preços (262/EMPR/DOM/2023 - 20/JUNFRE/DOM/2013) -----

N.º 08 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE UM PASSADIÇO CICLÁVEL JUNTO AO RIO NABÃO, INSERIDA NA BENEFICIAÇÃO DA EN110 ENTRE A PRACETA ALVES REDOL E A ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR – Primeiro ao contrato adicional (192/EMPR/DOM/2023 - 36/CONPUB/DOM/2022)-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 09 - CEDÊNCIA DE MATERIAL - Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira (4470/ENTE/DAJA/2023 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alviobeira (48/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial de Além da Ribeira (49/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural dos Calvinos (50/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira (51/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023)-----

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira (42/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sport Club Operário de Cem Soldos (52/PUBO/DAJA/2023 - 1/PUBLI/DAJA/2023) -----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----
N.º 16 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS
– ANO LETIVO 2023/2024 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 1.ª Fase
(14/ESPP/DEISA/2023)-----

EXPEDIENTE: -----
N.º 17 – TRANSPORTE A PEDIDO NO MÉDIO TEJO – relatório anual referente ao ano
2022 (57/PPRC/PR/2023)-----

Sendo nove horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que o Fundo para uma Transição Justa para o Médio Tejo resulta do processo de descarbonização e do encerramento da Central do Pego, para compensação dos territórios do Médio Tejo face às consequências deste encerramento na atividade económica e ao nível do emprego; deixaram de existir empregos que eram muito relevantes para a região e, no início de dois mil e vinte e dois, aguardava-se a publicação de um aviso para que as empresas pudessem apresentar candidaturas para dinamização de atividades que pudessem compensar estes prejuízos para o território; foi notícia que, no dia dezoito de julho, teve lugar, em Abrantes, uma reunião da Comunidade Intermunicipal, e dos Municípios que a integram, com elementos do Governo e da Comissão Europeia, e gostariam de obter informação se a Sra. Presidente esteve presente, ou algum dos vereadores, e qual é a expectativa para o território do concelho de Tomar relativamente às possíveis candidaturas de empresas para renovação de atividade e criação de postos de trabalho.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que houve uma fase de pré-candidatura onde se apresentaram um conjunto de empresas, quatro das quais com intenção de investimento em Tomar, mas não eram PME e, face aos requisitos definidos no primeiro aviso publicado, ficaram impedidas de concretizar nesse âmbito; a medida contempla duas linhas, sendo uma para a Inovação, cujo aviso terá saído recentemente, e outra para o Investimento puro, na qual Tomar ficou de fora; tem havido trabalho conjunto com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e com a Comissão Europeia, e conseguiram que as empresas não PME sejam abrangidas no próximo aviso para a Inovação, mas ainda não é totalmente certo se o aviso que saiu, ou o novo, têm como destinatárias apenas as empresas que manifestaram intenção de candidatura, sendo certo que o que se pretende é que, na área da Inovação, haja um novo aviso para as empresas que, em dois mil e vinte/dois mil e vinte e



98

um, manifestaram intenção de candidatura, e um outro para novas empresas; é importante o que conseguiram porque a maior parte das empresas que se apresentaram na fase de pré-candidatura não eram PME. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, sendo assim, podem concluir que estão com dois anos de atraso face a este mecanismo que era expetável para o território da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com evidente prejuízo para a região e para o concelho. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que isso não é evidente, apesar de concordar que podia ser tudo muito mais célere, para além de que a fase de pré-candidatura não distinguiu empresas em função da sua tipologia e, na fase seguinte, a regra foi alterada e só as PME puderam formalizar a candidatura; sabe que a União Europeia colocou alguns obstáculos à inclusão de empresas não PME, mas, se era para ser assim, todos deviam saber as regras desde início. Sublinhou que essa questão está ultrapassada e que, de imediato, no âmbito do Instituto do Emprego e Formação Profissional, começou a ser executada, e está em dia, a medida de qualificação e acompanhamento dos trabalhadores, sendo que alguns foram para a pré-reforma, outros estão em formação profissional de requalificação e outros (muito poucos) quiseram criar o seu próprio negócio. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão deu nota que decorreram quinze dias desde a última reunião e ainda não obtiveram resposta aos requerimentos e pedidos de informação que apresentaram, e agora reiteram, nomeadamente para acederem à oitava alteração ao orçamento do corrente ano, à informação sobre a candidatura à medida Bairros Comerciais Digitais e ao levantamento dos espaços verdes e jardins municipais, e respetivo sistema de rega, nomeadamente os espaços com rega através de água da rede e os espaços com outras opções mais sustentáveis. Lamentou que o Sr. Primeiro-Ministro tenha estado no concelho de Tomar, em visita ao Convento de Cristo, e não tenha chegado aos vereadores da oposição sequer a informação de que ia acontecer, se bem que seria, no mínimo, de bom tom democrático que os eleitos deste órgão tivessem sido convidados. Referiu que percebe que, preocupado com as autárquicas de dois mil e vinte cinco, o Sr. Vice-Presidente pudesse ter essa atitude, mas teria sido uma oportunidade de a Sra. Presidente demonstrar espírito democrático e sair em grande. Referiu que, em dois mil e dez, foi constituída pelos municípios de Alcobaça, Batalha, Lisboa e Tomar a Rede de Mosteiros Portugueses Património da Humanidade, com o objetivo de promover este património, onde se inclui o Convento de Cristo; na altura, havia um conjunto de intenções e um financiamento muito interessante, de milhões de euros, mas, nos últimos anos, que



e.
J.
F.
99

tenham conhecimento, nada foi feito; era uma oportunidade, que está perdida ou que se pode perder, e gostaria de perceber qual é a situação em concreto, se a associação continua a existir e qual é, atualmente, o papel do Município de Tomar na associação e na Rede. Referiu que o jardim na envolvente da Biblioteca não está a ser intervencionado no âmbito da obra que, passados tantos meses, continua a decorrer, mas oferece um cenário muito muito triste, com as espécies a morrer à sede, e boa parte já não terá salvação; para além de não concluir os trabalhos, a empresa ainda estraga o que estava feito, e não percebe como é que isto pode acontecer, tanto mais que não é caso único; na rua Coronel Garcês Teixeira também há zonas secas, mortas à sede, incluindo uma árvore bem perto do novo parque infantil, que já será de difícil salvação, o que lhe parece inconcebível.-----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que gostaria que, em vez de atacar, o Sr. Vereador tivesse perguntado porque não tinham sido convidados, porque, na verdade, souberam da visita do Sr. Primeiro-Ministro na véspera e tiveram a indicação que seria para a Presidente estar presente; entenderam que deveria estar presente também o Presidente da Assembleia Municipal, porque representa o órgão representativo do povo do concelho, e, desconhecendo o que ia resultar da visita, também o Sr. Vice-Presidente, que lhe sucederá no cargo, pelo que foi solicitada, e concedida, autorização para poderem estar presentes. Salientou que não foi a Câmara que organizou e que os vereadores da posição também não receberam convite, mas não faria sentido, e seria impensável, que o Sr. Primeiro-Ministro, ou um membro do Governo, viesse ao concelho e o(a) Presidente da Câmara não estivesse presente. Informou que a MPH-Mosteiros Portugueses Património da Humanidade se encontra em processo de liquidação há algum tempo e espera deixar o processo concluído; em dois mil e treze, foi aprovado o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, e Lisboa, que tinha delegado a participação em membros da EGEAC, passou a pertencer à Entidade Regional de Lisboa e os restantes municípios à Entidade Regional do Centro; no anos de dois mil e treze e seguinte, o financiamento foi executado e as candidaturas encerradas em dois mil e quinze; todos os outros projetos que poderiam ter sido assumidos pela MPH passaram a estar integrados nos Produtos Turísticos Integrados da Turismo do Centro de Portugal; os Srs. Vereadores e os Srs. Deputados Municipais do PSD perguntaram inúmeras vezes, e o executivo respondeu outras tantas, que foram feitos um conjunto de investimentos, nomeadamente a campanha de qualificação da oferta turística, no âmbito da qual se instituiu um mecanismo educativo de visitas de estudo dos alunos de Tomar à Batalha e Alcobaca, e vice-versa; tudo o que deveria ter sido assumido pela MPH foi



9
100

100

assumido em consórcio/agrupamento de entidades adjudicantes e não se justifica a manutenção da associação. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão realçou que a referência à preocupação com as autárquicas pode indiciar quem está realmente preocupado com o assunto. Informou que, à exceção de um pequeno canteiro lateral, na passagem paralela ao espaço da Gualdim Pais, o jardim da Biblioteca é espaço da obra e está sob a alçada da empresa; todos gostariam que a obra estivesse concluída, ou andasse a um ritmo diferente, e, várias vezes, abordaram a empresa com esse objetivo, mas continuam a estar no local menos meios humanos do que seria necessário para a obra avançar com outro ritmo; gostaria de perceber que alternativa se defende, se se pretende que se mande a empresa embora e se espere que outra queira vir terminar o serviço, com as dificuldades que, no país, existem na contratação de empresas para construção de obra pública, ou qual é a solução milagrosa; todos lamentam o ritmo dos trabalhos, o Município já o expressou várias vezes junto da empresa e tem feito as pressões necessárias, mas os trabalhos estão a decorrer e, entretanto, o jardim voltará a ter o verde, a beleza e a frescura que todos conhecem. Frisou que, por mais que se regue, haverá sempre a possibilidade de um(a) e/ou outro(a) arbusto/árvore mais jovem secar e é natural que, nestas obras, alguns exemplares possam não vingar, mas estão incluídos na garantia da(s) obra(s) e terão que ser substituídos pela empresa executante. -----

Em complemento, a Sra. Presidente referiu que alguns requerimentos foram respondidos de imediato e os documentos enviados no mesmo dia, mas, em regra, solicitam informação aos serviços e têm que aguardar que a mesma seja prestada, como é o caso da informação solicitada sobre a candidatura à medida Bairros Comerciais Digitais, que ainda não recebeu, provavelmente por motivo de férias do técnico. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, no espaço da obra da rua Coronel Garcês Teixeira, a zona do relvado está morta, mas a árvore que referiu é adulta e o seu estado não estará relacionado com a obra ou com a respetiva garantia. Frisou que, apesar de o jardim poder estar em área a intervencionar no âmbito da obra a decorrer na envolvente da Biblioteca, é um facto que, para além de não executar os trabalhos, a empresa ainda estraga o que existia, para além de que, com este ritmo, se ainda tiver que intervir para resolver o problema que está a criar, por matar as plantas à sede, podem esperar a conclusão da obra no Natal do próximo ano. Sobre a vinda do Sr. Primeiro Ministro, referiu que, quando estavam a preparar a reunião, considerou a possibilidade de ir ter como resposta que apenas souberam da mesma de véspera, e foi um bom palpite, mas, se o tempo foi suficiente para fazer o pedido de



e.
J.
A.

autorização para outros eleitos estarem presentes, poderiam ter incluído os vereadores do PSD. Deu nota que, junto à documentação referente ao ponto oito da ordem do dia, certamente por lapso, surge um despacho interno do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, datado de quinze de maio, a submeter a este órgão a indicação da Sra. Vereadora Filipa Fernandes para os órgãos sociais da Escola Profissional de Tomar; é, no mínimo, curioso tendo em conta que o assunto não foi agendado e é um tema que tem vindo a merecer atenção dos vereadores do PSD, sem que lhes tenha sido dado a conhecer que situação é esta, se aconteceu a recomposição dos órgãos sociais da entidade participada pelo Município e porquê, e gostaria de obter informação sobre o que se passa e que lhe seja indicado quem é que, neste momento, representa o Município. Perguntou se o processo referente aos ateliers de tempos livres promovidos pelo Centro de Estudos em Fotografia de Tomar, retirado da última reunião, vai ser reagendado ou qual é a situação.-----

Em resposta, a Sra. Presidente deu nota que o Município não estava representado no Conselho Fiscal da Escola Profissional de Tomar e se pretende nomear a Sra. Vereadora Filipa Fernandes, aguardando-se o conjunto dos documentos necessários para agendar o assunto, nomeadamente a ata da reunião da Assembleia Geral. Deu nota que o processo retirado da última reunião foi enviado à Sra. Vereadora Filipa Fernandes para obter a informação necessária junto dos serviços, previamente ao reagendamento, mas só hoje regressou de férias. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco perguntou se foi rececionado algum pedido de revisão da iluminação pública na travessa das Avestadas e se já há perspetiva do que vai acontecer. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que se trata de uma rua sem saída que, apesar de dar acesso a algumas habitações, era espaço privado até há bem pouco tempo; houve um pedido de extensão de rede, e é a Câmara quem decide se ela é necessária para iluminar espaço público, mas a execução é da responsabilidade da E-Redes; se, como julga, tiver sido comunicada a deliberação da Junta de Freguesia sobre a passagem do espaço a público, a extensão foi solicitada à E-Redes aguardando-se a sua execução, o que, em regra, dadas as dificuldades de subcontratação que a empresa enfrenta, está a demorar alguns meses.-----

Continuando, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu conhecimento que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas concessionou hoje a obra para intervenção num troço do muro da entrada da Mata dos Sete Montes, na praça Infante D. Henrique, cujo projeto foi elaborado pelo Município, a título de apoio e colaboração, assim como o projeto



para intervenção em parte de muro que ruiu, nas proximidades da entrada do Castelo, na Calçada de Santiago. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e dezoito euros e dezoito cêntimos (3.978.118,18€) em Operações Orçamentais, e trezentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos (383.224,85€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2023 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação nº 361/2023 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de julho. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ratificar os apoios prestados, no montante global de 8.425,79€ (oito mil quatrocentos e vinte cinco euros e setenta e nove cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Em meses anteriores e em situações idênticas – de ratificação dos apoios prestados com a cedência do autocarro do Município – já os Vereadores do PSD chamaram a atenção para o facto de a documentação de suporte apresentar somente valores totais e não detalhar os respetivos cálculos, apresentando as parcelas e os coeficientes que contribuem para o valor total, patenteado para cada "cedência do autocarro". O modo de apresentação de apenas os valores totais, não permite perceber e clarificar a razão por que, por exemplo, viagens à mesma localidade têm valores diferentes. -----

Não colocando em causa os valores apresentados, os vereadores do PSD não podem pactuar com este modo obscuro de apresentação da informação em apreciação. Até porque já no passado se verificou à posterior haver erros de cálculo nesta matéria. Os Vereadores do PSD optam por se abster." -----

N.º 02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE



J. J. F.

SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP (ARSLVT) E O MUNICÍPIO DE TOMAR PARA REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE PERSONALIZADOS (UCSP) DE TOMAR NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO APOIO FINANCEIRO DO PRR RE-C1-I01: CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS COM MAIS RESPOSTAS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de protocolo de colaboração a estabelecer com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARSLVT), para requalificação das instalações da unidade de cuidados de saúde personalizados (UCSP) de Tomar no âmbito da candidatura ao apoio financeiro do PRR REC-101: cuidados de saúde primários com mais respostas.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo, nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, tendo a Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, apresentado a seguinte declaração de voto: "Analisados os documentos, questiona-se: -----

•O disposto na alínea f) dos considerandos, nomeadamente "O Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município de Tomar celebraram Auto de Transferência de Competências no dia 28 de abril de 2023".-----

- Em momento algum, o executivo de maioria socialista, trouxe a reunião de Câmara, o Auto de Transferência de Competências na área da Saúde. -----

- Os Vereadores do PSD foram completamente apanhados de surpresa com a afirmação presente na proposta de Protocolo que é presente. -----

- O executivo de maioria socialista, pela voz da Presidente da Câmara Municipal, afirma ter abordado esta "aprovação", em reunião de Câmara, o que não corresponde de todo à verdade, o que poderia ser facilmente comprovado pelas atas das reuniões de Câmara, se estas existissem (desde 9 de janeiro que não são apresentadas atas de reuniões de Câmara). -----

- Insistem em que o Auto de Transferência terá de ser aprovado pela Assembleia Municipal, mas não o trouxeram à reunião de Câmara. Essa é que é a verdade.-----

•O Protocolo proposto é uma peça indispensável para que seja apresentada a candidatura ao apoio financeiro PRR RCE1-io1. A alínea h) dos considerandos refere-se, exatamente, ao Aviso Convite nº 14/C01-i01/2023. -----

•O Aviso foi publicado em 16 de junho do corrente ano.-----



•No seu ponto 9 – Prazo, modo de submissão e procedimentos para apresentação das candidaturas são identificados os documentos necessários à mesma, nomeadamente Projeto (no mínimo Projeto de Arquitetura, em fase de Estudo Prévio), Estimativa do custo da obra e prazo de execução (calendarização), Pré-certificado energético válido, emitido por Perito Qualificado, documentação atualizada que comprove a titularidade do terreno ou do edifício a intervencionar, Protocolo assinado entre o Beneficiário Final e a respetiva ARS. -----

•Este Aviso Convite permite a apresentação de candidaturas entre o dia 19 de junho e as 19h00 do dia 21 de agosto de 2023 (precisamente hoje no dia da reunião de Câmara). -----

•O Aviso Convite contem uma listagem de Beneficiários Finais, onde consta o Município de Tomar, com uma Requalificação – Intervenção na UCSP Tomar – no valor de €2.000.000,00.--

Questionado o executivo de maioria socialista sobre a ausência de instrumentos necessários à candidatura, nomeadamente o Projeto, a calendarização, entre outros, a resposta ficou-se pela “culpabilização” dos Serviços da Saúde, que não enviaram atempadamente elementos. -----

Poder-se-á afirmar, que houve um desmazelo do executivo de maioria socialista para com uma área de tanta importância como os cuidados de saúde primários. E às questões de “como vão submeter a candidatura se o prazo termina hoje, é dada a resposta que terão de aguardar por uma 3ª fase. -----

Apesar do exposto acima, face à oportunidade que se apresenta com o investimento do PRR na área da saúde no nosso concelho, os Vereadores do PSD votam a favor.”-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Presidente referiu que há a pretensão de intervir nas duas Unidades de Saúde Familiares de Tomar e, nesse sentido, tem havido trabalho conjunto com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo; a unidade de Marmelais não pode crescer mais em índice de construção e vai ser ampliada a unidade da Nabância, por forma a contemplar as duas unidades e a Saúde Pública, de acordo com o conteúdo funcional que consta em anexo ao protocolo, que vai servir de base ao projeto. Referiu que, paralelamente, decorre o processo de transferência de competências no domínio da saúde; em abril, o Município de Tomar assinou o respetivo auto, o qual só produz efeitos após a respetiva ratificação pela Assembleia Municipal, sendo certo que ainda não estão reunidas as condições para isso acontecer, em concreto enquanto não forem esclarecidos qual é o enquadramento para poderem pagar o subsídio que um ou dois trabalhadores recebem para lavagem de viaturas; esta assinatura foi determinante para a reabilitação e requalificação da Unidade de Saúde Familiar de Tomar entrar na linha do Plano de Recuperação e Resiliência e, com este protocolo, poderão dar início à elaboração do projeto, que é responsabilidade do Município,



105

assim como a execução da obra. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que há questões que carecem de melhor clarificação; por um lado, não têm conhecimento do auto de transferência que, nos considerandos, se indica ter sido celebrado no dia vinte e oito de abril, sendo certo que, numa das reuniões deste órgão realizadas no mesmo mês, a Sra. Presidente deu nota de ter recebido um novo auto e que o mesmo lhes iria ser enviado, o que não aconteceu, e, agora, foram apanhados de surpresa num tema de muita relevância para o concelho, quer em matéria de requalificação desta unidade de saúde, quer ao nível dos cuidados de saúde primários no concelho e do conjunto de instalações e equipamentos existentes; por outro lado, o protocolo vem dar corpo à possibilidade de submissão de uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência, cujo aviso tem data de junho, estando o Município de Tomar incluído na lista de beneficiários finais, com um valor de dois milhões de euros, mas o prazo de submissão de candidaturas termina precisamente hoje e há um conjunto de documentos instrutórios obrigatórios, nomeadamente o projeto de arquitetura, a localização, a estimativa de custos e o prazo de execução da obra; parece ter havido um relaxamento da posição do Município e não compreendem que, com tantas reuniões de Câmara, e tantos pedidos de informação dos vereadores do PSD, e com eventuais contributos que pudessem ter dado, estejam hoje nesta situação. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que não é verdade que tenham sido surpreendidos hoje com a assinatura do auto de transferência porque disse aqui, várias vezes, que o auto foi assinado em abril, mas só entra em vigor quando for ratificado pela Assembleia Municipal; também explicou, várias vezes, o que faltava para isso acontecer, e recorda-se de ter indicado que ia perguntar às outras Câmaras do Médio Tejo como é que tinham resolvido a questão do pagamento do subsídio para lavagem das viaturas, mas, na verdade, Tomar é o único Município que vai receber um trabalhador nessas condições. Recusou que tenha havido algum desleixo por parte da Câmara salientando que não podiam fazer um projeto desta natureza sem o programa funcional, e só o receberam a semana passada, cabendo agora à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que se atrasou, providenciar para que a candidatura de Tomar transite para o terceiro aviso, para poderem ter tempo para fazer o projeto. Realçou que não se pode confundir as intervenções a realizar nas Unidades de saúde Familiar de Tomar com as intervenções pontuais que possam fazer noutros equipamentos existentes no concelho porque não são tão avultadas e, como está previsto, podem ser incluídas no Portugal dois mil e trinta. -----



9
D
F

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que a Sra. Presidente quase se tentou esconder na cláusula da necessidade de ratificação pela Assembleia Municipal para eficácia do auto, mas a verdade é que, até hoje, este órgão não foi informado da celebração do auto de transferência, como poderiam facilmente comprovar se tivessem as atas das reuniões em dia; mesmo assim, podem verificar que, na comunicação social, por exemplo, também nada se disse sobre o tema; a última vez que falaram no assunto, na reunião de dezassete de abril, a Sra. Presidente deu nota que tinham acabado de receber uma nova proposta de auto, que ainda não era totalmente aquilo que procuravam, mas já estava mais próximo das reivindicações do Município de Tomar, e "quando estivermos em condições de assinar este novo auto dará conhecimento aos vereadores" (sic), mas isso não aconteceu e, desde então, nada souberam; abordaram repetidamente este tema, que consideram muito importante, e vai ter um impacto muito grande na gestão municipal, e incomoda tomarem conhecimento que a assinatura aconteceu num considerando de um protocolo que, por si, tem tudo para ser benéfico para o Município. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que tem a certeza que o assunto foi aqui falado e, quando estiverem na posse das atas, verão quando aconteceu.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Presidente, em agosto, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR TOMARINVESTE: -----

N.º 04 – OFFÍCIO COWORK DE TOMAR – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO JULHO DE 2023 -----

Foi presente, para conhecimento, a informação nº 130/20223 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste e o relatório de acompanhamento às empresas instaladas no Ofício Cowork de Tomar, com as ações desenvolvidas no decorrer do mês de julho de 2023, ao abrigo do protocolo celebrado em dezembro de 2021. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que, recentemente,



J. P. F.

107

observou que o espaço que se destinou ao ninho de empresas, na Charneca da Peralva, apresentava um ar abandonado; em concreto, nunca tiveram grande informação sobre o uso deste espaço, nem sabem quantas e quais as empresas que o utilizam, e, no mínimo, seria adequado receber um relatório semelhante a este.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que julgava ter informado recentemente o ponto da situação, em resposta a um requerimento, sendo certo que a empresa que estava no local abandonou a atividade e devolveu o espaço, estando em avaliação a manutenção do seu uso para empresas ou a alteração do uso para artesãos locais de artes e ofícios. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 05 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA A MUSEALIZAÇÃO DAS RUÍNAS DO FÓRUM ROMANO DE TOMAR – receção provisória e conta final -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo ao Executivo Municipal, para homologação, o auto de receção provisória da empreitada de construção de edifício para a musealização das ruínas do Fórum Romano de Tomar, e, para aprovação, a respetiva conta final, nos termos e fundamentos da informação n. 1579/2023 da Divisão Financeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria para efeitos de receção provisória da obra. -----

Mais deliberou aprovar a conta final da empreitada, no valor de 707.966,48€ (setecentos e sete mil, novecentos e sessenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), onde se inclui trabalhos complementares, trabalhos a menos, revisões de preços e o IVA correspondente.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "A forma como este processo foi gerido pela governação socialista é da maior gravidade, levantando diversas questões democráticas, de ética procedimentais e até de legalidade. O encerramento desta empreitada nos termos propostos apresenta diversas irregularidades que fundamentam o voto contra dos Vereadores do PSD. Vamos aos factos: -----

- Esta empreitada foi adjudicada a 15 de fevereiro de 2021 por 530 mi euros, com um prazo de execução de 1 ano. Mais uma vez, a gestão socialista da obra pública falha redondamente, com uma derrapagem orçamental de quase 200 mil euros (custo final da obra de 708 mil euros) e ultrapassou todos os prazos autorizados com várias prorrogações, tendo acabado apenas a 14 de junho deste ano, mais de 2 anos depois da adjudicação. Isto, por si só já é



[Handwritten signature]

grave, mas é apenas a "ponta do icebergue". -----

- A presente proposta de deliberação é, no mínimo, hipócrita. Estamos a deliberar "homologar o auto da vistoria para efeitos de receção provisória da obra e aprovar a conta final da empreitada". -----

Mas, no passado dia 14 de julho, o Vereador Hugo Cristóvão, responsável do pelouro, já tinha enviado ofício ao empreiteiro em que comunica que "foi homologado o auto da receção provisória da obra (...) bem como aprovada a conta da empreitada", conforme a documentação anexa a este ponto. Isto é o desrespeito total pelos órgãos autárquicos eleitos democraticamente, e um atropelo às competências da reunião de Câmara. -----

- A documentação em análise vem também desmentir o Vereador Hugo Cristóvão que, por várias vezes, afirmou que a obra tinha terminado a 28 de abril (prazo da última prorrogação graciosa), apesar das questões dos Vereadores do PSD. Afinal, como agora se comprova, a obra terminou, apenas quase 2 meses depois, a 14 de junho – o que coloca a pergunta: em que condições contratuais é que a obra andou a decorrer durante esse tempo? -----
- E, chegamos agora à questão verdadeiramente grave de todo este processo: a conclusão da obra a 14 de junho representa um atraso de 47 dias face à última prorrogação graciosa concedida, o que dá origem à multa de 23.476,97€, conforme refere o Diretor do Departamento de Obras Municipais. -----

Mas, este dirigente municipal acrescenta na sua informação que "salvo melhor opinião, a multa não deve ser aplicada, já que apenas a 15 de junho de 2023, foi disponibilizado para assinatura o contrato para a realização dos trabalhos complementares, prolongado virtualmente o prazo para execução dos trabalhos". Como é possível?! Estes trabalhos complementares foram aprovados em reunião de Câmara de 3 de abril de 2023, a minuta do contrato só veio a reunião de Câmara em 29 de maio e só a 15 de junho é que o contrato foi entregue ao empreiteiro para assinar? Quase 2 meses para fazer uma minuta de contrato de trabalhos complementares e mais 2 semanas para entregar ao empreiteiro para assinar? Coincidência, o contrato só foi entregue ao empreiteiro no dia a seguir a terminar a obra, o que gera a justificação para perdoar a multa. Quase que parece de propósito, este tempo todo para entregar o contrato ao empreiteiro para servir de pretexto para evitar a multa! -----

- Como se não bastasse, isto levanta ainda outra questão: se o contrato de trabalhos complementares só foi assinado a 15 de junho, no dia a seguir à obra ter terminado, então os trabalhos complementares foram executados sem existir contrato? Porque se foram executados com base num entendimento tácito, tendo em conta a aprovação em reunião de



Câmara, então cai por terra o argumento do perdão da dívida. -----
Tudo isto é gravíssimo e levanta questões de irregularidades que merecem ser escrutinadas para determinar a retidão dos procedimentos da vossa governação neste processo, em particular do Vereador Hugo Cristóvão, responsável pelo pelouro. Os Vereadores do PSD votam contra.”-----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão realçou que tem alguma curiosidade em saber se a Sra. Presidente olhou para o processo com olhos de ver e, se o fez, se deu um puxão de orelhas ao Sr. Vereador responsável, ou se compactuou com o seu procedimento, sendo certo que, em qualquer dos casos, a situação é grave e reveladora que se perdeu completamente o respeito por este órgão e pelas suas competências, e carece ser explicada. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que, em termos administrativos, está em causa um ato de homologação do auto de receção provisória e de aprovação da conta final da empreitada pela Câmara Municipal, que é o órgão adjudicante, porque o ato anterior, comunicado ao empreiteiro, é nulo; as outras questões, incluindo a eventual aplicação da multa, independentemente da opinião expressa pelo dirigente do Departamento de Obras Municipais, que não é jurista, têm que ser analisadas pelos serviços jurídicos e decididas em função dessa avaliação. -----

Em complemento, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que este despacho que gerou, a par de alguns outros, resultaram do entendimento dos serviços, expresso nas respetivas informações técnicas, que era competente para os atos, nomeadamente quando estavam dentro dos valores abrangidos pela delegação de competências, mas, entretanto, foi entendido que é dúbio que assim seja e passou a adotar-se o princípio referido pela Sra. Presidente. Referiu que a desconformidade na data de conclusão decorre do fato de o edifício ter ficado terminado, mas existirem trabalhos de reposição da calçada exterior que tinham que acontecer para conclusão da obra, e aconteceram, independentemente da formalização. -----

O Sr. Vereador Tiago Carrão referiu que as pessoas têm cabeça para pensar e não é suficiente dizer que o dirigente do Departamento de Obras Municipais indica que se pode aprovar, para além de que, sendo matéria da área da contratação, e de natureza mais jurídica, talvez fosse mais importante ouvir essas áreas. -----

N.º 06 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO – 3ª FASE – Cálculos de Revisão de preços-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o



cálculo da primeira revisão de preços, a título provisório, da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro – 3ª Fase, nos termos e fundamentos da informação nº 1558/2023 da Divisão Financeira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 10.800,92€ (dez mil, oitocentos euros e noventa e dois cêntimos).-----

Mais deliberou mandar pagar ao empreiteiro a referida quantia, acrescida do IVA, no valor total de 11.448,98€ (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e oito cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "À semelhança do ponto nº 5 da ordem de trabalhos desta reunião de Câmara, assistimos novamente a um atropelo democrático e total desrespeito das competências da reunião da Câmara pelo Vereador Hugo Cristóvão.-----

É proposto, novamente, deliberar sobre um assunto que o Vereador já se tinha pronunciado em ofício ao empreiteiro, ultrapassando as suas competências.-----

Apesar da presente proposta de deliberação ser de "aprovar o cálculo da revisão de preços", a 18 de julho, ou seja, há mais de um mês, já o Vereador Hugo Cristóvão tinha informado via ofício enviado ao empreiteiro que "foi aprovado o 1º cálculo da revisão de preços". Inadmissível!-----

Por isso, os Vereadores do PSD votam contra."-----

N.º 07 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO EM CEM SOLDOS – CONCELHO DE TOMAR – Cálculos de Revisão de Preços-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o primeiro cálculo da revisão de preços, a título provisório, da empreitada de requalificação do Largo do Rossio em Cem Soldos – Tomar, nos termos e fundamentos das informações nº 7100/2023 do Departamento de Obras Municipais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, a título provisório, no valor de 13.448,28€ (treze mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e oito cêntimos).-----

Mais deliberou mandar pagar ao empreiteiro a referida quantia, acrescida do IVA, no valor total de 14.255,18€ (catorze mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos).-----



Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Apesar da devida justificação apresentada pelo empreiteiro para esta revisão de preços, não deixa de ser mais uma obra com a "marca socialista": os atrasos e as derrapagens orçamentais. ----- Por isso, os Vereadores do PSD optam pela abstenção." -----

No âmbito do ponto anterior, o Sr. Vereador Tiago Carrão perguntou se é expetável que venha a ocorrer mais alguma prorrogação do prazo de execução. -----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, à data, nada indica que venha a ser necessária nova prorrogação. -----

N.º 08 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE UM PASSADIÇO CICLÁVEL JUNTO AO RIO NABÃO, INSERIDA NA BENEFICIAÇÃO DA EN110 ENTRE A PRACETA ALVES REDOL E A ROTUNDA DA ZONA INDUSTRIAL DE TOMAR – Primeiro ao contrato adicional-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 24 de julho de 2023, a minuta do primeiro contrato adicional da empreitada de execução de um passadiço ciclável junto ao Rio Nabão, inserida na beneficiação da EN 110 entre a Praceta Alves Redol e a Rotunda da Zona Industrial de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato 2023_105, nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Maria de Lurdes Ferromau Fernandes e dos Srs. Vereadores Tiago Manuel Henriques Ferreira Carrão e Luís António Antunes Francisco, com a seguinte declaração de voto: "Uma vez que o presente contrato adicional em deliberação decorrer de trabalhos complementares sobre os quais os Vereadores do PSD já se tinham manifestado e votado contra, os Vereadores do PSD mantêm o sentido de voto contra." -----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 09 - CEDÊNCIA DE MATERIAL - Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de 10 grades e 4 barraquinhas à Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira, para utilização na festa anual que promove nos dias 18 a 20 de agosto, nos termos e fundamentos da informação n.º 1089/2023 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



[Handwritten signature]
112

despacho n.º 4690/PR/2023, de 8 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alviobeira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa de verão em Alviobeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3810/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4613/PR/2023, de 4 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Fábrica da Igreja Paroquial de Além da Ribeira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em Portela da Vila, nos termos e fundamentos da informação n.º 3795/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4601/PR/2023, de 4 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural dos Calvinos -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa em honra de Nossa Senhora dos Anjos, em Calvinos, nos termos e fundamentos da informação n.º 3813/DAJA/2023.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4616/PR/2023, de 4 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sociedade Recreativa e



113

Musical da Pedreira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à festa anual em honra de Nossa Senhora das Neves, em Pedreira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3862/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 4760/PR/2023, de 9 de agosto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

N.º 14 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à sétima edição do evento Ceyceyra Medieval, em Asseiceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 3777/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

N.º 15 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Sport Club Operário de Cem Soldos

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de autorização para distribuição de publicidade à Festa de Arraial e Juventude, em Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 3903/DAJA/2023.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou autorizar a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**N.º 16 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2023/2024 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 1.ª Fase**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1207/2023 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a apreciação do Executivo



114

Municipal o resultado da análise das candidaturas a auxílios económicos do primeiro ciclo do ensino básico para o ano letivo 2023/2024, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, envolvendo a atribuição de apoios para aquisição de livros de fichas e material escolar, no valor total de 8.889,50€ (oito mil, oitocentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), pelos fundamentos apresentados. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir, no ano letivo 2023/2024, os auxílios económicos constantes da referida informação e do mapa anexo, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que estão estabelecidos canais de comunicação com a Segurança Social, no âmbito das competências assumidas na área social, e talvez se pudesse evitar o indeferimento quando o mesmo se baseia apenas na falta de declaração comprovativa do abono de família.-----

Em resposta, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, até hoje, nunca recusaram apoio social escolar a quem dele necessita, independentemente do prazo de submissão da candidatura, mas as famílias têm que ser responsabilizadas e cumprir as regras, para além de que ainda não têm todos os meios humanos para cumprir as funções que receberam no âmbito da descentralização de competências. Frisou que o indeferimento não é definitivo, desde que as famílias façam a entrega dos documentos em falta.-----

EXPEDIENTE: -----

N.º 17 – TRANSPORTE A PEDIDO NO MÉDIO TEJO – relatório anual referente ao ano 2022 -----

Foi presente, para conhecimento, relatório com os dados estatísticos dos serviços de transporte a pedido de âmbito concelhio e serviços LINK, relativos ao ano de 2022, elaborado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e deliberou remeter, para conhecimento à Assembleia Municipal. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

No âmbito do ponto anterior, a Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que, comparativamente com relatórios anteriores, a forma como os dados são apresentados não permite uma avaliação das performances do transporte a pedido nos vários circuitos, mas é notório que se mantém a necessidade de revisão dos horários praticados, referida pelos vereadores do PSD na reunião realizada no dia vinte e um de março do ano passado, que



reforçam porque, nalgumas freguesias do concelho, continua a haver dificuldades e horários muito curtos entre a hora de início e de fim da viagem para a cidade, não permitindo que, na cidade, os potenciais utilizadores possam tratar de assuntos que, por vezes, são demorados; por outro lado, julga saber que, no âmbito da reorganização dos cuidados de saúde primários que está em curso fora da cidade, estará assumido que o transporte a pedido seja uma das respostas para facilitar a deslocação dos utentes às unidades de saúde, mas, até ao momento, não sabem se a situação estará a ser trabalhada, e é urgente que o seja. Referiu que há entidades que necessitam de contratar trabalhadores e há trabalhadores que não têm transporte próprio e têm uma dificuldade imensa para chegar aos locais de trabalho, e, as palavras da Sra. Presidente sobre o sistema de transporte MEIO, que está a funcionar no Médio Tejo, desde o dia um de agosto, de que viria a inovar os recursos e as respostas, criaram alguma expectativa que iria proporcionar novas carreiras e novas ligações dentro do concelho, e que esta situação estaria ultrapassada, mas ainda nada aconteceu de diferente, mesmo ao nível da designação dos autocarros e das paragens. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que o transporte a pedido é dinâmico e tem que se adequar às necessidades do concelho e, quando for preciso ajustar circuitos ou horários, mediante comunicação dos Srs. Presidentes de Junta, a questão será articulada com a Comunidade Intermunicipal. Referiu que com a criação da Unidade de Saúde Familiar rural, vai haver uma concentração de utentes nalgumas unidades e estão disponíveis, desde o início, para reorganizar circuitos e horários; a unidade começou a funcionar no dia dezassete de julho, salvo erro, os médicos estão a reorganizar os seus ficheiros e têm indicações para anotar as necessidades a colmatar, as quais reportarão aos Presidentes de Junta, que as comunicarão à Câmara Municipal. Salientou que a concessão dos transportes públicos do Médio Tejo, iniciada no dia um de agosto, mantém, no geral, os transportes que existiam, sem prejuízo de pequenas afinações nos percursos e horários, à exceção de algum transporte escolar e dos transportes urbanos, que vão iniciar, no dia um de setembro, as duas novas linhas. -----

A Sra. Vereadora Lurdes Fernandes referiu que lhe parece pouco correto que a Câmara seja a principal interessada em resolver os problemas dos cidadãos e, numa atitude passiva, fique à espera que alguém identifique os problemas. Relembrou que a Sra. Presidente disse que o transporte MEIO era um avanço muito importante na resposta do serviço do transporte público de passageiros e que a Comunidade Intermunicipal pretendia que correspondesse cada vez mais às necessidades e rotinas dos cidadãos, mas, se é a mesma coisa que existia, não



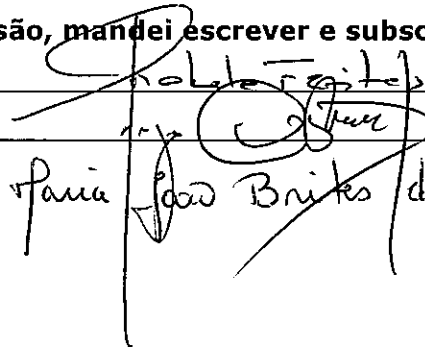
está a corresponder em nada e é uma completa fantochada. -----

O Sr. Vereador Luís Francisco referiu que o relatório estatístico se limita a apresentar números e não reflete, como devia, alguma análise que desse alguma indicação sobre a evolução, sobre eventuais situações a corrigir e, também, alguma perspetiva de futuro. Recordou a sugestão que apresentou no sentido de poder ser estabelecida uma ligação, em especial com a linha do Norte, tendo em conta que muitos cidadãos utilizam, com regularidade, esse meio de transporte para deslocações em trabalho, como, na altura, a Sra. Presidente também reconheceu, questionando se a questão foi estudada e se teve alguma evolução, ou qual é a perspetiva. -----

Em resposta, a Sra. Presidente referiu que os números refletem factos, sendo um deles que o Município de Tomar é aquele que mais utiliza o transporte a pedido, sinal de que estão a dar resposta às necessidades da população. Referiu que colocou a questão apresentada na Comunidade Intermunicipal no sentido de o transporte a pedido poder ter uma coincidência de horários com os horários nas paragens da Linha do Norte e do Ramal de Tomar; na linha do Norte, não seria rentável nem possível; nos apeadeiros da Freguesia de Paialvo, por exemplo, apenas haveria necessidade de efetuar pequenas alterações no percurso, mas, têm que deixar terminar os contratos em vigor e avaliar as alterações que tenham enquadramento no espírito deste serviço (ligações inter-freguesias, entre freguesias e a sede do concelho e entre os vários locais da freguesia e a sede da mesma) sob pena de deixar de ser financiado, o que seria um problema para os municípios. -----

Terminados os trabalhos, sendo onze horas, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Chefe de Divisão, mandei escrever e subscrevo.-----



Maria João Brites da Costa Henriques